

Memorando nº 111/2024 - SEDAS

22.02.2024

Destinatário: Sr. Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca

Referência: Resposta ao Requerimento nº 16/2024 - Vereadora Lurdinha Granzotte

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 16/2024 em que se solicita informações sobre as "Casas Lares de Idosos do Município" expomos o que segue:

- Há previsão de aumento do número de vagas para as Casas Lares?

A modalidade de acolhimento institucional para pessoas idosas em Casas Lares era inexistente no município de Franca até sua implantação pela atual Administração no exercício de 2022. Atualmente há três Casas Lares para pessoas idosas em funcionamento no município e não há previsão orçamentária para implantação de novas unidades em 2024.

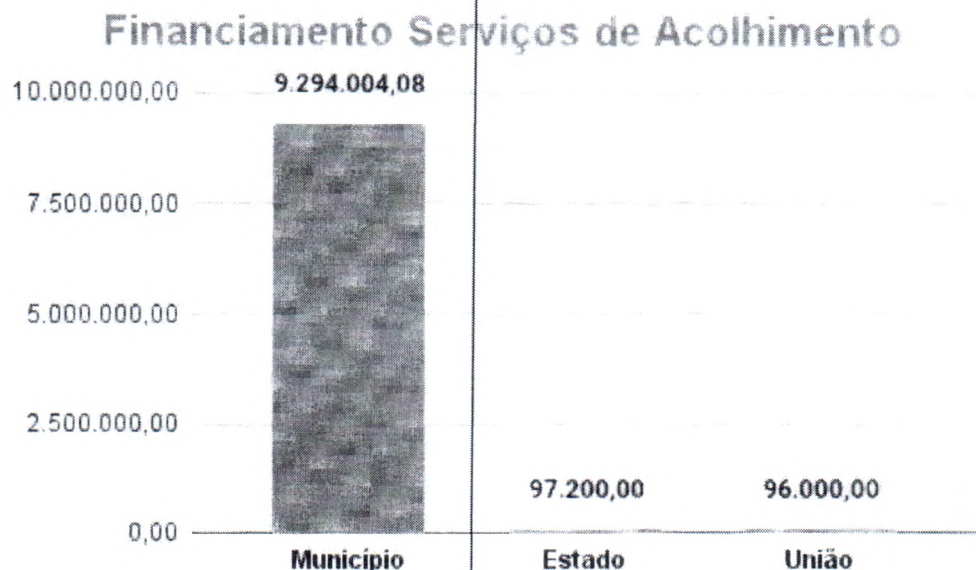
- A Prefeitura já esgotou todas as possibilidades para aumentar o número de vagas em Casas Lares, ou tem algum projeto em andamento para a ampliação das vagas?

A Prefeitura, além de inaugurar esta modalidade de atendimento em 2022, ampliou o número de vagas em Casas Lares de 30 (trinta) para 34 (trinta e quatro) no ano de 2023. Registra-se que em 2022 também foram ampliadas 10 (dez) vagas para acolhimento de pessoas idosas na modalidade Abrigo Institucional.

Atualmente os Serviços de Acolhimento são financiados em 98% pelo município, conforme gráfico:

RECEBIDO EM 22/02/2024

João Paulo Faggioni Cintra



Município: repasse de recursos no valor de **R\$ 9.294.004,08 (nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatro reais e oito centavos)** anualmente, representando **98%** do custo do Serviço em Franca;

Estado: repasse de recursos no valor de **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)** anualmente, representando **1%** do custo do Serviço em Franca;

União: repasse de **R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)** anualmente, representando **1%** do custo do Serviço em Franca.

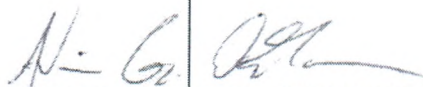
Qualquer ampliação de meta, serviços, programas, projetos e benefícios na rede socioassistencial demanda cofinanciamento Estadual e Federal, responsabilidade dada constitucionalmente e que fica evidente que está prejudicada.

Apesar do financiamento na quase na totalidade dos Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas através de recursos municipais de Franca, foi realizada a ampliação de metas já referidas anteriormente e a melhoria do repasse para as OSCs executoras que se encontrava em defasagem há anos.

No orçamento municipal de 2024, não há previsão para ampliação de vagas de acolhimento para pessoas idosas. Destaca-se que a gestão do SUAS, ampliou os serviços de média e básica complexidade para pessoas idosas, a exemplo do **Serviço no Domicílio** que em 2020 ofertava 220 vagas (somando Proteção Básica e Média) e em 2024 oferta 480 vagas, uma ampliação de 118% da capacidade de atendimento das pessoas idosas, como menciona o próprio requerimento, na perspectiva de "priorizar medidas de prevenção e de acolhimento".

Respeitosamente,

IARA FLAVIA AFONSO GUIMARÃES
Diretora Dep. Proteção Social Especial



AVINER GABRIEL KITAMURA
Secretário de Ação Social Interino

REQUERIMIENTO N°. 16/2024

ENCAMINHAMENTO

Para CRIBLAGE

para estudos e/ou providências.

retorno ao DERG/GABIP até

dia 15/09/00

Francia 15/09/00

Despacho

Sala das Sessões
em, 05/02/2024.

PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre as Casas Lares de Idosos do Município.

- Há previsão de aumento do número de vagas para as Casas Lares?
- A Prefeitura já esgotou todas as possibilidades para aumentar o número de vagas em Casas Lares, ou tem algum projeto em andamento para a ampliação das vagas?
- Há Campanhas Municipais contra maus tratos e abandono de idosos?

08/04/24



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Infelizmente observamos um número significativo de aumento de casos de maus tratos e abandono de idosos no Município de Franca. Sendo assim, o Poder Público deve priorizar medidas de prevenção e de acolhimento. Há necessidade do aumento de vagas nas Casas Lares, tanto para moradia quanto para passar o dia, visando o acolhimento e o tratamento digno a eles.

Câmara Municipal de Franca, 01 de fevereiro de 2024.

Vereadora Lurdinha Granzotte

